



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 29/2023
Poder Executivo
Emenda nº 06

1 O vereador **FERNANDO HILÁRIO**, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica e do Art. 23 da Lei nº 2.162/2023 (LDO 2024), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de R\$ 53.070,73 (cinquenta e três mil setenta reais e setenta e três centavos) **para a reforma do campinho de futebol localizado na Rua Geraldo Prado Pinheiro, vizinho à casa nº 203, especialmente visando a instalação de rede para que as bolas deixem de cair nas casas da vizinhança.**

3 O saldo poderá ser aplicado na disponibilização de parquinhos ou outros equipamentos infantis no mesmo bairro ou nos bairros vizinhos.

4 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2024 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Observa-se que o Município atualmente mantém um campinho de futebol no citado endereço, aberto para que a população, especialmente para as crianças. Trata-se de um autêntico “campinho de várzea”, que atua como importante instrumento de lazer e de esporte para as crianças, mas também para adultos e idosos.

No entanto esse campo se localiza em um platô, no topo de uma rua com certa declividade e cercado por casas de uma altura mais baixa do que do próprio campo. Desta forma, é comum que as bolas saiam para a rua, percorrendo longa distância frente ao declive, ou pior, que caíam nas casas ou quintais dos vizinhos, causando conflitos e transtornos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Visando possibilitar um bom espaço para a prática esportiva e o lazer da população (especialmente das crianças), é imperiosa a instalação de redes de proteção, para minimizar este problema.

Sem prejuízo, sabe-se que o valor da emenda é provavelmente mais do que suficiente para este fim específico, motivo pelo qual se indica subsidiariamente a instalação de parquinhos ou outros equipamentos infantis no mesmo bairro ou nos bairros vizinhos. Destaque-se que aquela região da cidade apresenta pequenas pracinhas e pouco trânsito, sendo um lugar muito propício a estes equipamentos.

Com essas medidas, se promoverá uma melhor estrutura de lazer, convivência e sociabilização, além de incentivo ao esporte e a uma vida mais ativa para a população local.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO HILÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 06/11/23 Hrs.: _____
ASS: _____